

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Garantia Bancária e Aval Bancário Emitidos (2)				
1. Emissão / Aumento de Valor / Prorrogação				
• Garantias Financeiras e Aval	A partir de 2,23% em função do risco do cliente/ operação	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fração e por cada termo.
• Garantias Boa execução	A partir de 0,83% em função do risco do cliente/ operação	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fração e por cada termo.
2. Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)	--	€ 55,00	IS 3%	--
3. Cancelamento antes de caducidade	--	€ 55,00		--
4. Estudo e Contratação	0,60%	€ 250,00/--	IS 4%	--
5. Execução de Garantias	1,05%	€ 100,00/€ 215,00	IS 3%	--
6. Comissão pela recuperação de montantes em dívida				
• Prestação vencida e não paga de valor =< 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS 4%	--
• Prestação vencida e não paga de valor > € 50.000,00	0,50%	--		--
Garantias Bancárias Recebidas sem Responsabilidade				
1. Notificação	--	€ 60,00	IS 3%	--
2. Alteração	--	€ 55,00	IS 3%	--
3. Cancelamento antes da caducidade	--	€ 55,00	IS 3%	--
4. Interpeção	--	€ 60,00	IS 3%	--
Garantias / Contragarantias Bancárias Recebidas Com Responsabilidade (2)				
1. Emissão / Prorrogação / Aumento valor (3)				
• Garantias Financeiras	A partir de 2,23% em função do risco do cliente/ operação e risco banco/país	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fração e por cada termo.
• Garantias Boa execução	A partir de 0,83% em função do risco do cliente/ operação e risco banco/país	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fração e por cada termo.
2. Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)	--	€ 55,00	IS 3%	
3. Cancelamento antes de caducidade	--	€ 55,00	IS 3%	
4. Execução de Garantias	1,05%	€ 100,00 / € 215,00	IS 3%	

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro (continuação)

Outras despesas associadas

A todos os Avales e Garantias Financeiras ou de Boa Execução acrescem Despesas de Comunicação ([consulte Subsecção 7.3. Outros Serviços](#)) e Despesas de Correspondente (a cargo do Cliente). As Despesas de Correspondente variam de acordo com o Banco Correspondente e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.
IVA: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota (2)** Aplicável também, em caso de Standby Letters of Credit.
- Nota (3)** Esta comissão, não depende do risco do cliente, poderá variar em função do risco do país e Banco emissor, de acordo com a análise da Caixa (Direção Internacional de Negócio).

[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]

Consulte Secção [4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

[Transferências]

Consulte Secção [5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências](#)